

Yone

MATRÍCULA Nº 6.193

DATA:- 14 de Fevereiro de 1.991

IMÓVEL urbano, constituído pela lote de terras sob nº 02(dois), da quadra nº 04( quatro), com a área de 241,89 (duzentos e quarenta e um, vírgula, oitenta e nove) metros quadrados, situado no "CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO LOURENÇO", nesta cidade e comarca de Astorga, Estado do Paraná, contendo uma Casa-Padrão PR 2-320, com 32,40 metros quadrados de construção, em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, com as seguintes divisas e confrontações: -" Pela frente com a Rua Fortaleza com 10,60 metros.-Pelo lado esquerdo com o lote 01, com 23,45 metros.-Pelos fundos com parte do lote 24 com 10,46 metros.- Pelo lado direito com o lote 03 com 22,80 metros".-Memorial descritivo assinado pelo Engº Mário José Gomes, Cart.Prof. nº 13.162-D, CREA 7ª Região-Pr, aprovado pela Prefeitura do Município de Astorga, em data de 19.03.90, conforme Planta nº 007/90.-PROPRIETÁRIA:-INDÚSTRIA DE HABITAÇÃO POLO LTDA., inscrita no CGC do MF sob nº 78.423.662/0001-61, com sede a Av. Dr. José Soares de Azevedo nº 180, na cidade de Astorga, Estado do Paraná.-MATRÍCULA Nº 5.913, R 1-5.913, do livro nº 2, de Registro Geral, datados de 16 de março de 1.990, deste Ofício de Imóveis. Dou fé. Yone Oficial.-

R -1-6.193.- PROTOCOLO Nº 28.747.- TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, celebrado na cidade de Astorga, aos 15 de janeiro de 1.991,- com força de escritura pública nos termos da legislação vigente.-  
TRANSMITENTE:- INDÚSTRIA DE HABITAÇÃO POLO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC do MF sob nº 78.423.662/0001-61, com seu contrato social devidamente registrado na JCP sob nº -41200191474, de 10.06.1.980, com sede na cidade de Astorga, Estado do Paraná.-ADQUIRENTES:- PAULO CESARA LEMES e sua mulher, MARCIA- CRISTINA DE SOUZA ARAUJO LEMES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 403.981-SSP/PR., e do CPF nº 601.812.659-15,- ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.968.389-8,- SSP/Pr., e do CPF nº 601.812.659-15, residentes e domiciliados neste Município de Astorga.-INTERVENIENTE ANUENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista, criada nos termos da Lei Estadual nº 5.113, de 14.05.65, inscrita no CGC.MF - sob nº 76.592.807/0001-22, com sede na cidade de Curitiba-Pr.-VALOR Cr\$.1.802.827,30(hum milhão, oitocentos e dois mil, oitocentos

e vinte e sete cruzeiros e trinta centavos).-CONDIÇÕES:- As do título.-OBJETO DA VENDA:- O imóvel constante da presente matrícula com suas benfeitorias.-Isento do recolhimento do Imposto de Transmissão de Propriedade Imóvel ITBI, de acordo com a Lei Municipal nº 1.021/89-E, datada de 21 de Setembro de 1.989, da Prefeitura do Município de Astorga.-CND do IAPAS., agência de Maringá sob nº 336.462, de 27.12.1.990.-Certidão Negativa e Boletim de Registro do Distribuidor da Comarca de Astorga, arquivados neste Ofício.-" Custas conf. Artº. 290, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31.12.1.973.-O referido é verdade e dou fé.-Astorga, 27 de março de 1.991. 7040  
Oficial.

R - 2-6.193.- PROTOCOLO Nº 28.747.- TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, celebrado na cidade de Astorga, aos 15 de janeiro de 1.991, com força de escritura pública nos termos da Legislação vigente.-DEVEDORES HIPOTECANTES:- PAULO CESARA LEMES e sua mulher, MARCIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO LEMES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante e portador da Cédula de Identidade RG. nº 403.981-SSP/PR., e do CPF nº 601.812.659-15, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.968.389-8-SSP/PR., e do CPF nº 601.812.659-15, residentes e domiciliados neste Município de Astorga.-CREDORES:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1.969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1.970, que aprovou o seu estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 1, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 97.547, de 01.03.89, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 3.524, de 17.03.89, com sede no setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC.MF nº 00.360.305/0001-04, por sua SUREG-Londrina-Pr.-INTERVENIENTE ANUENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista, criada nos termos da Lei Estadual nº 5.113, de 14.05.65, inscrita no CGC.MF sob nº 76.592.807/0001-22 com sede na cidade de Curitiba-Pr.-MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS-DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:- 1- Data apuração de custos/saldo devedor 15.01.91; 2-Preços e condições de venda: 2.1-Compra e Venda -" Cr\$.1.802.827,30; 2.2-Recursos próprios/Poupança Cr\$. 0; 2.3-F.G. T.S. Cr\$ 0; 2.4-Financiamento Cr\$.1.802.827,30; 3-DÍVIDA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- 3.1- Valor da dívida confessada Cr\$.1.802.827,30; 3.2-Valor da garantia Cr\$.1.802.827,30; 3.3. Plano de reajuste Sistema de amortização PES/TP; 3.4-Vencimento do primeiro encargo mensal: 15.02.91; 3.5- Época de reajuste prestações:- 30 dias após reajuste salarial; 3.6- Limite de cobertura pelo FCVS Cr\$.3.466. -

Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Imobiliários

900,00; 3.7- Prazo de amortização, em meses normal 300 (trezentos) - Prorrogação (nada consta). 3.8-Taxa anual de juros - nominal 5,500 0% - Efetiva 5,6487%; 4-Encargo inicial 4.1- Prestação efetiva Cr\$. 12.731,57 - 4.2- FCVS Cr\$.381,95; 4.3- Seguros Cr\$.2.478,99; 4.4-" Total Cr\$.15.592,51.-HIPOTECA:- O imóvel objeto da presente matrícula é oferecido e dado em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA.-CONDIÇÕES: Demais cláusulas e condições do contrato que fica fazendo parte integrante deste registro.-Custas conforme Artº 290, § 1º, da Lei nº- 6.015, de 31.12.1.973,-0 referido é verdade e dou fé.-Astorga,27 de março de 1.991.- Yone Oficial.

R - 3-6.193 - PROTOCOLO Nº 75.420 - DATA: 23 de abril de 2024.

Por Termo de Retificação de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Astorga, Vara da Fazenda Pública de Astorga - Projudi, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, em data de 04 de abril de 2024, Processo nº 0002777-52.2021.8.16.0049 de Execução Fiscal e Auto de Averbação assinado pelo Técnico Cumpridor de Mandados Marco Antonio Bigliatto em data de 04 de abril de 2024, em que são partes: como Exequente: MUNICÍPIO DE ASTORGA/PR, CNPJ sob nº 75.743.377/0001-30 e como Executados: RUTH DOS SANTOS SILVA, CPF sob nº 036.897.879-63 e ESPÓLIO DE VALDEMAR SEBASTIAO DA SILVA, CPF sob nº 199.989.889-34, procedo ao REGISTRO DA PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$1.354,85. Funrejus no valor de R\$.2,71, a ser recolhido na liquidação da execução. Custas 30% de 1.260,00 VRC R\$.104,70, a ser recolhido na liquidação da execução. Selo digital nº SFRIL.oJcWP.3d4ZD-YQeJX.FN86q. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 07 de maio de 2024. Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



ri digital

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

